



### INDICAÇÃO Nº 88/ 2023

*Indica ao Prefeito Municipal, Estudo para viabilizar isenção do IPTU como Projeto de Lei a Pessoas com Doenças Graves.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup>, **Estudo para viabilizar isenção do IPTU como Projeto de Lei a Pessoas com Doenças Graves**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

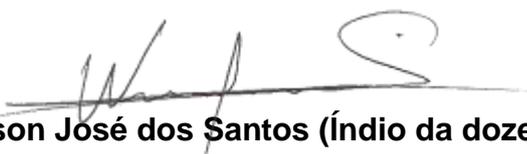
### Justificativa

Venho através desta, solicitar a pedido dos munícipes que se encontram num momento delicado de luta pela vida. O estudo para viabilizar a isenção do IPTU como Projeto de Lei a Pessoas com Doenças Graves.

Ressalto que as pessoas doentes já não pagam o Imposto de Renda, o que contribui de forma positiva aos doentes, mas a medida de um estudo para tornar-se Projeto de Lei à insenção do IPTU se faz necessária para auxiliar uma parcela dos Munícipes que gasta muito com a compra de remédios, o que traria algum conforto a pessoas doentes, amenizando suas preocupações e sofrimento.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador